

DECRETO Nº 85 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.121.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.121.100,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.1015.2005.0000	Suporte Administrativo	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	93	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	104	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	120	04.129.1015.2024.0000	Suporte Administrativo	17.100,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	155	12.361.1001.1016.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	8.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	171	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 85 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
177	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
194	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	26.250,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
236	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
243	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
257	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
264	12.365.1002.2148.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	11.250,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
207	12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação	10.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
209	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
216	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 85 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
456	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	5.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
646	10.304.0073.2127.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
484	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	195.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
789	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	4.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	120.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
798	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
842	17.512.1013.1070.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	132.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 85 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
844	17.512.1013.2153.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		16.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
849	17.512.1013.2153.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
852	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		56.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 751	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 031	Iluminação Publica				
854	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 751	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 031	Iluminação Publica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.121.100,00
	Fontes de Recurso	
	1 500	992.600,00
	1 550	52.500,00
	1 751	76.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal
